

# Guilherme Góes ensina a diferenciar ativos lícitos dos ilícitos

Diferenciar ativo lícito de ativo ilícito é muito relevante nos casos em que existe a junção de bens fungíveis, como, por exemplo, um depósito em uma conta que teria R\$ 100 mil de origem ilícita e outros R\$ 100 mil de origem lícita.

Reprodução / TV ConJur



Guilherme Góes explica maneiras de diferenciar ativos lícitos e ilícitos em caso de junção de bens fungíveis  
Reprodução/ TV ConJur

Essa é a provocação feita por **Guilherme Góes**, LLM e doutorando na Universidade Humboldt, em Berlim. O especialista falou sobre essa diferenciação na série "**Grandes Temas, Grandes Nomes do Direito**", que da revista eletrônica **Consultor Jurídico**. Nela, algumas das principais personalidades do Direito brasileiro e internacional analisam os assuntos mais relevantes da atualidade.

Góes explica que existem algumas maneiras de fazer essa diferenciação. "As mais conhecidas são a contaminação total, quando um pequeno real ou um centavo contamina todos os valores da conta. Outra teoria é a contaminação parcial a partir de contas, e outras por proporcionalidade", explica.

Uma outra maneira seria basear a diferenciação por meio dos saldos: ou se considera que o dinheiro limpo fica em cima e o sujo embaixo, ou ao contrário. "O crime só vai ser configurado, é claro, se essas movimentações configurarem ou ocultação ou dissimulação", explica.

Por fim, Góes explica que quando se trata de lavagem de dinheiro por meio de criptomoedas e ativos digitais é possível identificar por meio das operadoras desses ativos, que têm de manter certos registros. "Outra opção é buscar a confirmação por meio do sistema financeiro nacional que permite sempre identificar o destinatário final", diz.

**Clique [aqui](#) para assistir à entrevista ou veja abaixo:**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-jul-02/guilherme-goes-ensina-diferenciar-ativos-licitos-ilicitos/>